

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 2025.06.16/034

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Aquisição de equipamentos de som, como caixa acústica, microfones sem fio, cabos microfones, conectores xlr, para melhoria e atualização do sistema de som da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no valor total de R\$ 30.310,00 (trinta mil, trezentos e dez reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.06.16.034.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < AV COSTA LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 73514887

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.06.16/034

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < AV COSTA LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, referente à Aquisição de equipamentos de som, como caixa acústica, microfones sem fio, cabos microfones, conectores xlr, para melhoria e atualização do sistema de som da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 75031127

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
ATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2025.06.16/035

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à Contratação de empresa para instalação de som ambiente completo, para plenário da câmara municipal de Doutor Severiano/RN, no valor total de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2025.06.16.035.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de < AV COSTA LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 58513236

CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
TERMO

TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2025.06.16/035

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de < AV COSTA LIMA EIRELI>, inscrita no CNPJ nº 31.650.135/0001-26, referente à Contratação de empresa para instalação de som ambiente completo, para plenário da câmara municipal de Doutor Severiano/RN, conforme termo de referência.

Doutor Severiano/RN, 23 de junho de 2025.

Lucineide Bessa Nogueira

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA
Código Identificador: 52408563

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
DISPENSA

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 1206001/2025

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 1206001/2025

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA

Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º

1206001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12060001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1206001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA JOSÉ DA PENHA/RN.

CONTRATADO: POSTO PAUFERRENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, visando o atendimento das necessidades Administrativa dessa casa Legislativa.

VALOR TOTAL: R\$ 26.545,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

José da Penha/RN, 23 de junho de 2025.

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA Presidente

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 76855851

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
CONTRATO

José da Penha/RN, 23 de junho de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Nº230601/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº230601/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN

CONTRATADA: POSTO PAUFERRENSE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TROCA DE ÓLEO E FILTROS, visando o atendimento das necessidades Administrativa dessa casa Legislativa

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa de nº 1206001/2025, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 26.545,00 (vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2025, através da Unidade Orçamentária :

1 - CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
1000 - Poder Legislativo
1001 - Câmara Municipal
1 - Legislativa
31 - Ação Legislativa
11 - Programa de Ações Legislativas
2.4 - Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos do Legislativo
10 - 3.3.90.30.00 - Material de consumo
1500 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 23/06/2025. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal nº 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: José da Penha/RN, 23 de junho de 2025

APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA - PRESIDENTE

POSTO PAUFERRENSE LTDA- CONTRATADO

Publicado por: APOLIANA CRISTINA DA COSTA LIMA
Código Identificador: 21847406

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

CONTRATADO: ARCON RN REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ: 26.634.430/0001-59

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 19/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, COM TECNOLOGIA INVERTER, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ESTRUTURAIS E DE CONFORTO TÉRMICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 33.030,00 (Trinta e Três Mil e Trinta Reais).

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária:

Gabinete do presidente da câmara municipal

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoal jurídica

Fonte de Recurso:

1500000000 - recursos não vinculados de impostos

ASSINANTES:

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Pedro Velho - RN, 18 de junho de 2025.

Parazinho/RN, 20 de junho de 2025.

Fabio Ambrozio Porpino

Presidente da câmara municipal

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 28757838

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
012/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 18060009/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 57º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 19 a 23 de junho de 2025 (19-23/06/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a). ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA

Agente de Contratação

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 34626436

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

INEXIGIBILIDADE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO 18060009/25 -
INEXIGIBILIDADE n.º 012/2025**

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Artigo 74, Inciso III, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 57º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 19 a 23 de junho de 2025 (19-23/06/2025), em João Pessoa/PB, no valor estimado de R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a). CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pedro Velho - RN, 18 de junho de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Pedro Velho - RN, 18 de junho de 2025.

ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 21535517

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE nº.
012/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no(a) 57º CURSO DE CONHECIMENTOS INTEGRADOS PARA AGENTES PÚBLICOS que realizar-se-á no período de 19 a 23 de junho de 2025 (19-23/06/2025), em João Pessoa/PB .

CONTRATADO.....: CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ/CPF: 51.907.835/0001-60.

VALOR ESTIMADO.....: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Artigo 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, Presidente da Câmara.

CHARLES BRUNO CAVALCANTE BEZERRIL DA VILVA
Agente de Contratação

Publicado por: ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 75662557

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
ATOS

**ATO Nº 003/2025 DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em atendimento ao Ofício nº 007/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN, e após a análise da solicitação de cessão do imóvel de propriedade desta Casa Legislativa, localizado na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 374, Centro, Riachuelo/RN, para utilização temporária pela referida Secretaria, no período de seis meses, com possibilidade de prorrogação, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão temporária do imóvel de propriedade desta Casa Legislativa, localizado na Av. Luiz de Gonzaga Cavalcanti, nº 374, Centro, Riachuelo/RN, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Riachuelo/RN no Ofício nº 007/2025, de 20 de maio de 2025, para funcionamento das dependências administrativas da referida pasta de Governo Municipal.

Art. 2º Estabelecer que a cessão ocorrerá exclusivamente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

até 31/12/2025.

Art. 3º A cessão será formalizada por meio de Termo de Cessão, que deverá ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º O imóvel deverá ser utilizado de acordo com sua finalidade, ficando sob a responsabilidade da Secretaria de Educação a manutenção e zelar pela integridade do bem público, conforme estipulado em legislação pertinente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de Junho de 2025.

Riachuelo/RN, de 20 de junho de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo/RN

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 86567044

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025 - CORREÇÃO DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060001/25

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00

CONTRATADA: S & A AUTO POSTO LTDA - ME - CNPJ: 10.641.461/0001-05

OBJETO: Fornecimento futuro, parcelado e eventual, de combustível (gasolina comum) para atender as

necessidades da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

VIGÊNCIA: junho a dezembro de 2025

VALOR GLOBAL: R\$ 55.930,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta reais)

VALOR UNITÁRIO (por litro): R\$ 6,58 (seis reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Órgão 001 - Poder Legislativo, Unidade 001 - Câmara Municipal, Função 01 - Legislativo, Sub-Função 01 - Ação Legislativa, Programa 0001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Projeto Atividade 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Elemento 33.90.30 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, regulamentada no âmbito da Câmara Municipal através da Resolução nº 002/2023.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 18 de junho de 2025.

Ver. João Gonçalo dos Santos

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 75050660

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO - Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025

EXTRATO DE DISTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025

Contratante: Câmara Municipal de Umarizal-RN inscrita no CNPJ N.º 24.517.302/0001-08. Contratado: LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.109.989/0001-62. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão contratual advinda da Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2025. Fundamentação Legal - Art. 137, inciso V, e Art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Data do distrato: 17 de junho de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 11645467

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO - Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

EXTRATO DE DISTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025

Contratante: Câmara Municipal de Umarizal-RN inscrita no CNPJ N.º 24.517.302/0001-08. Contratado: JANIEL HERCILIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 48.778.312/0001-57. Objeto: O presente distrato tem por objeto a rescisão contratual advinda da Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2025. Fundamentação Legal - Art. 137, inciso V, e Art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

Data do distrato: 17 de junho de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 06531770

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2025 - CMU

PORTARIA N.º038/2025/CMU

Umarizal/RN, em 17 de junho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Umarizal/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Umarizal, e o Regimento Interno.

CONSIDERANDO, a previsão regimental de constituição das Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal a fim de analisar e deliberar sobre todas as matérias formais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 52, XII; e 63, IV, todos do Regimento Interno.

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados as Senhoras e Senhores Vereadores nas respectivas Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Umarizal/RN, na forma que se segue:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Antônio Robério Dantas Delfino.

VICE PRESIDENTE: Rizoneide Moura Freitas.

SECRETÁRIO(A): Pedro Ubiratan de Paiva Souza

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO.

PRESIDENTE: Maykon Ricard Cavalcante Nunes.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

VICE PRESIDENTE: Maurílio Medeiros da Costa.

SECRETÁRIO(A): Waldimeyre Câmara de Lima.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PRESIDENTE: Clarice Anilena Dias de Paiva.

VICE PRESIDENTE: Pedro Ubiratan de Paiva Souza.

SECRETÁRIO(A): Maykon Ricard Cavalcante Nunes.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE: Camilo Alves Cortêz.

VICE PRESIDENTE: Maurilio Medeiros da Costa.

SECRETÁRIO(A): Antônio Robério Dantas Delfino.

Ementa: Dispõe sobre a exoneração do Sr. PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA, do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal Umarizal-RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. PAULO HENRIQUE SOARES BARBOSA, OAB Nº 13.581/RN, do cargo em comissão de Procurador Geral da Câmara Municipal Umarizal-RN.

Câmara Municipal de Umarizal, Umarizal/RN, em 17 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2025.

ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 84871336

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 - CMU

PORTARIA Nº 039/2025 /CMU

Umarizal - RN, em 20 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Umarizal/RN, em 20 de junho de 2025.

ANTÔNIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Publicado por: ANTONIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 70488561

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - **PORTARIA**



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

PORTARIA Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO
DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN NO
PERÍODO
JUNINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ- RN,
no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,
especialmente os artigos que tratam da administração interna e da
competência da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a tradição cultural e a relevância das festividades
juninas para a população do Município e da região;

CONSIDERANDO que no Estado do Rio Grande do Norte o período
junino é reconhecido como uma das maiores expressões culturais,
com impacto direto no calendário social e comunitário;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos servidores da
Câmara Municipal a oportunidade de participar das festividades
locais, promovendo integração social e cultural;

CONSIDERANDO, ainda, a autonomia administrativa conferida à
Câmara Municipal para disciplinar o funcionamento de seus serviços
internos, conforme o Regimento Interno vigente;

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN
CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231
CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado recesso administrativo nas atividades da Câmara Municipal de JAÇANÃ/RN no período de 23 a 27 de junho de 2025, em razão das festividades juninas.

Art. 2º - Durante o recesso, ficarão suspensos o expediente e o atendimento ao público no âmbito da Câmara Municipal, sem

prejuízo das atividades essenciais e dos prazos regimentais, que, se necessários, poderão ser objeto de convocação extraordinária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de JAÇANÃ, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de junho de 2025.

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Presidente da Câmara Municipal de JAÇANÃ/RN

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:

ESDRAS FERNANDES FARIAS

Código Identificador: 73601620

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE - **ATOS**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIÇARA DO NORTE**
PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

TEL (84) 99128-0444

ATO N.º 01/2025

Dispõe sobre o Decreto de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN, no dia 20 de junho de 2025, e dá outras providências."

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38, IV, V, e, Artigo 94 do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 113, da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte, que dispõe sobre o ponto facultativo no dia 20 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o dia 20 de junho de 2025 recai numa sexta-feira subsequente ao Ponto Facultativo de Corpus Christi (19 de junho de 2025), o que tradicionalmente enseja baixa demanda de serviços públicos;

CONSIDERANDO os princípios da economicidade e da razoabilidade na administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira), em conformidade com o Decreto nº 113, de 04 de junho de 2025, expedido pela Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN, que estabeleceu ponto facultativo na referida data no âmbito da administração pública municipal.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179



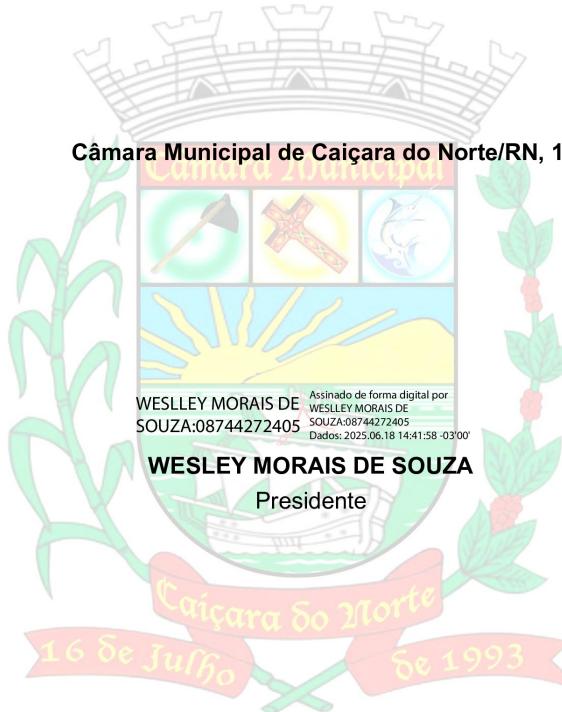
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

PALÁCIO JOANA ELIAS BEZERRA

📞 (84) 99128-0444

Art. 2º Os serviços essenciais, caso existam, deverão ser mantidos em regime de plantão, a critério da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ - ATA



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 31/2025

Jaçanã - RN, 20 de junho de 2025.

DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, AO TÉRMINO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, especialmente o disposto nos artigos 114 e seguintes, bem como na Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN, e em consonância com a autonomia administrativa do Poder Legislativo Municipal,

CONSIDERANDO que, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, encerra-se no dia 30 de junho de 2025 o primeiro período legislativo da Sessão Legislativa Anual;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar compreende o período de 1º a 31 de julho, durante o qual não há realização de sessões legislativas ordinárias, permanecendo, contudo, em funcionamento os serviços administrativos essenciais da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e dar publicidade à suspensão das atividades legislativas ordinárias no período referido;

R E S O L V E:

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179



CAMARA MUNICIPAL DE JAÇANÃ-RN
CASA VEREADOR ANTÔNIO GREGORIO MEDEIROS
PODER LEGISLATIVO

Art. 1º Fica declarado o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Jaçanã/RN, no período de **1º a 31 de julho de 2025**, em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Durante o período de recesso, ficam suspensas as sessões legislativas ordinárias, podendo a Câmara ser convocada extraordinariamente, nos termos do Regimento Interno e da legislação vigente.

Art. 3º Permanecerão em funcionamento os serviços administrativos essenciais, no horário estabelecido pela Presidência, visando assegurar o regular andamento dos atos administrativos da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de junho de 2025.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
PRESIDENTE

RUA MANOEL FORTUNATO DE MEDEIROS, Nº 108-CENTRO-JAÇANÃ/RN

CEP: 59225-000 FONE/FAX: (84) 3295-2231

CNPJ: 08.483.653/0001-80, E-mail: camarajacana@hotmail.com

Publicado por:
ESDRAS FERNANDES FARIAS
Código Identificador: 73883235

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - RETIFICAÇÃO



PORTARIA Nº 076/2025 - RETIFICAÇÃO

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, no uso das atribuições dispostas no Art. 13, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução 004/2018) e, ainda:

Considerando o disposto no Decreto Nº 34.300/2025, de 15 de janeiro de 2025, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o disposto no Decreto Nº 476/2025, de 13 de junho de 2025, do Município de Cerro Corá;

RESOLVE:

Art. 1º — Declarar ponto facultativo nos dias 19 de junho de 2025 (quinta-feira), 20 de junho de 2025 (sexta-feira) e 23 de junho de 2025 (segunda-feira) para os servidores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em alinhamento com os decretos supracitados.

Art. 2º — A medida não se aplica aos serviços essenciais ou atividades que demandem continuidade, cabendo aos setores competentes a organização das escalas necessárias para garantir seu funcionamento.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 18 de junho de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
VAGTON LUIZ SILVA DE FRANÇA
Código Identificador: 73344031

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2179

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.